

Prestação de Contas 2021 Programa Valora Minas ? Hospitais Plataforma

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:CASA DE CARIDADE DE OURO FINO

CNPJ:23.020.456/0001-19

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Octávio Miranda Junqueira

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/11/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7223

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
01	205 4	29402 0
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/11/2021		0,00
Valor recebido no período		252.000,00
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		122,80
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		45,45
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		99.601,20
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		152.476,15

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

	CLASSIFICAÇÃO	Beneficiário	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
	RESTITUIÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	OBRAS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
1	OUTROS CUSTEIO	Pagamento dos funcionários	Holerite	Holerite	23/12/2021	Complementação da folha de pagamento	99.601,20

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Recurso utilizado para qualificar a assistência ampliar o acesso aumentar a contribuição para a resolubilidade do território otimizar capacidade instalada responder demandas e necessidades da população atendida em consonância com as pactuações realizadas

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
RESTITUIÇÃO	0,00
OUTROS CAPITAL	0,00
OBRAS	0,00
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
OUTROS CUSTEIO	99.601,20
Total	99.601,20

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	252.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	122,80
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	252.122,80

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	99.601,20
Outras despesas	45,45
TOTAL-DESPESA	99.646,65
RESULTADO FINAL	152.476,15

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

OBJETO DE ACOMPANHAMENTO - Informações apresentadas pela SES/MG

Conforme as resoluções específicas do Programa Valora Minas Hospitais Plataforma e ou Regras de Transição o recurso financeiro é subdividido em 40 do valor a ser repassado aos beneficiários do Módulo Valor em Saúde será pré fixado e terá seu repasse condicionado ao cumprimento de indicadores de inovação 30 e de qualidade assistencial 10 Em contrapartida sessenta por cento 60 do valor será pós fixado e terá seu repasse condicionado à performance das instituições avaliada através

do cumprimento de indicadores de desempenho eficiência Sendo a primeira parte repassada de forma integral e a segunda conforme o desempenho dos hospitais no cumprimento das metas pactuadas Neste formulário de Prestação de Contas 2021 do Programa Valora Minas Hospitais Plataforma e ou Regras de Transição não terá como preencher o resultado do processo de prestação de metas para fins de monitoramento de acordo com o desempenho dos hospitais nos respectivos períodos e indicadores Sendo que o monitoramento será realizado após o período tempestivo para o preenchimento do formulário de prestação de contas Conforme a Deliberação CIB SUS MG nº 3 696 de 27 de dezembro de 2021 no Art 2º 2º Fica mantido para fins de registro de série histórica o monitoramento previsto para março de 2022 referente aos meses de novembro e dezembro 2021

OBJETO DE ACOMPANHAMENTO - Informações apresentadas pelo Beneficiário

Tem por objeto a execução pela entidade beneficiada das ações e serviços de saúde previstos na Resolução SES MG nº 7 228 de 05 de novembro de 2021 na Resolução SES MG nº 7 831 de 05 de novembro de 2021 na Resolução SES MG nº 7 844 de 11 de novembro de 2021 na Resolução SES MG nº 7 845 de 11 de novembro de 2021 em conformidade com os objetos das plataformas das quais faz parte visando à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde mediante a definição de indicadores e metas

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS SES/MG

Do dever de Prestar Contas Note se que a Prestação de Contas se refere a todos os atos do administrador público no trato dos bens e interesses da coletividade Todavia por questões óbvias no que se refere ao dinheiro público à obrigação da prestação de contas se torna mais acentuada O Dever de prestar contas é encargo de todo administrador público bem como qualquer pessoas física ou jurídica pública ou privada que utilize arrecade guarde gerencie ou administre dinheiros bens e valores públicos nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República e também conforme determina a Constituição do Estado de Minas Gerais no artigo 74 2º Assim todos aqueles que utilizam dinheiro público têm o dever de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes e isso se dá no caso específico do Programa Valora Minas Hospitais Plataforma e ou Regras de Transição por meio da prestação de contas no Geicom que também busca evidenciar se houve eficácia e efetividade em relação ao objeto conveniado

IX - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Declaro que as informações acima correspondem à verdade Comprometo me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso nos termos do Decreto 45 468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

CASA DE CARIDADE DE OURO FINO

03/03/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (03/03/2022 14:16:00)

CN=OCTAVIO MIRANDA JUNQUEIRA:87576490659,OU=Certificado PF A3,OU=Videoconferencia,OU=29415154000126,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR